

Anchieta - ES, 24 de outubro de 2024.

**MEMORANDO/PMA/SEMUS/GOAPS/Nº 226/2024.**

A  
Secretaria Municipal de Saúde  
Sr.<sup>a</sup> Cristiane Feitosa Almeida

**ASSUNTO:** Resposta à indicação nº 722/2024/GABV/MC

Prezada,

Em resposta a resposta a indicação nº 722/2024/GABV/MC do gabinete da vereadora Ângela Márcia Cypriano Assad, onde indica a contratação de médicos para ESF de Mãe-bá.

Considerando que a ESF de Mãe-bá possui cerca de 1.696 pessoas cadastradas em seu território.

Informamos que, conforme previsto em Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, onde aprova a Política Nacional de Atenção Básica e suas diretrizes para organização dos serviços no Sistema Único de Saúde (SUS), indica 01 (um) médico da família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas na Estratégia Saúde da Família (ESF). Sendo a média recomendada é de 3.000 pessoas.

Visto que, a Equipe de Saúde possui 01 (um) médico clínico, estando assim dentro da normativa proposta para o território apresentado.

Desde já agradecemos o apoio nos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde do nosso município.

Atenciosamente.


Sílvia Alves Ferreira Antunes  
Coord. Municipal de ESF's / APS  
Portaria nº 1270/2023



# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 5e65e34d398f9719bb95a4283d24f4f8

Documento assinado por:

Silvia Alves Ferreira Antunes	
CPF: 08086154750	
Email Verificado: silvinha.esfiriri@gmail.com	
IP: 191.241.72.190	Data: 29/10/2024 16:17:27

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 29/10/2024 16:17:30

